



Proc. Administrativo 13.657/2023



De: **Janaína Souza de Paula** Setor: **SF - DEIN - SAPCACOL - CONTADOR**

Despacho: **41- 13.657/2023**

Para: **STDA - SSLICOM - AGC - Agente de Contratação - Keila**

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 198/2023 – SRP. Medicamentos do Grupo Controlados - SS**

Juiz de Fora/MG, 05 de Fevereiro de 2024

Prezada,

Analizamos a documentação das empresas abaixo, conforme item 10.7 referente à qualificação econômico e financeira e verifica-se:

- **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ 03.945.035/0001-91**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Não atendeu ao item 10.7.1. do edital, pois apresentou somente o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do exercício de 2022 e a exigência do edital é dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou seja, 2021 e 2022.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa não atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira. Sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação do Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do exercício de 2021.

- **Alfalagos Ltda., CNPJ 05.194.502/0001-14**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Atendeu ao item 10.7.1. do edital, apresentando o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, 2021 e 2022, devidamente autenticado.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira.

- **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA ., CNPJ 09.182.725/0001-12**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Atendeu ao item 10.7.1. do edital, apresentando o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, 2021 e 2022, devidamente autenticado.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira.

- **Bh Farma Comércio Ltda., CNPJ 42.799.163/0001-26**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Atendeu ao item 10.7.1. do edital, apresentando o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, 2021 e 2022, devidamente autenticado.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira.

- **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI., CNPJ 23.228.076/0001-74**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Atendeu ao item 10.7.1. do edital, apresentando o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, 2021 e 2022, devidamente autenticado.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira.

- **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., CNPJ 67.729.178/0002-20**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Atendeu ao item 10.7.1. do edital, apresentando o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, 2021 e 2022, devidamente autenticado.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira.

- **Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda., CNPJ 44.734.671/0022-86**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Não atendeu ao item 10.7.1. do edital, pois apresentou o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais abrangendo somente o período de escrituração de dezembro tanto de 2021 quanto 2022.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos Índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa não atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira. Sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação do Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos dois exercícios completos.

• **DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.183.656/0001-48**

Não atendeu ao item 10.7.1. do edital, pois não apresentou o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Quanto ao item 10.7.2., não é possível a avaliação da capacidade financeira, uma vez que não apresentou as demonstrações que trata o item 10.7.1.

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa não atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira. Sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação do Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

• **FIA comercio de produtos hospitalares Ltda., CNPJ 40.724.582/0001-73**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Não atendeu ao item 10.7.1. do edital, pois apresentou o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referente a 2021 e 2022 por escrituração Contábil Digital (ECD), porém do exercício de 2022, não possui a autenticação com o número do recibo nas páginas do Balanço e D.R.E. para comprovação que são parte integrante da escrituração entregue e autenticada. Referente ao exercício de 2021 está em conformidade pois possui a autenticação com o número do recibo em todas as páginas.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos Índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa não atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira. Sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação do Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referente a 2022 com a devida autenticação.

• **INOVAMED HOSPITALAR LTDA ., CNPJ 12.889.035/0002-93**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Não atendeu ao item 10.7.1. do edital, pois apresentou o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referente a 2021 e 2022 por escrituração Contábil Digital (ECD), porém do exercício de 2021, não possui a autenticação com o número do recibo nas páginas do Balanço e D.R.E. para comprovação que são parte integrante da escrituração entregue e autenticada. Referente ao exercício de 2022 está em conformidade pois possui a autenticação com o número do recibo em todas as páginas.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos Índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa não atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira. Sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação do Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referente a 2021 com a devida autenticação.

• **LABORATÓRIOS BBRAUN SA., CNPJ 31.673.254/0010-95**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Atendeu ao item 10.7.1. do edital, apresentando o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, 2021 e 2022, devidamente autenticado.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira.

- **MCW Produtos Medicos e Hospitalares ., CNPJ 94.389.400/0001-84**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Atendeu ao item 10.7.1. do edital, apresentando o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, 2021 e 2022, devidamente autenticado.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira.

- **Multifarma Comércio e Representações LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Não atendeu ao item 10.7.1. do edital, pois apresentou somente o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do exercício de 2022 e a exigência do edital é dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa não atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira. Sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação do Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do exercício de 2021.

- **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ., CNPJ 24.484.451/0001-00**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Não atendeu ao item 10.7.1. do edital, pois apresentou somente o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do exercício de 2022 e a exigência do edital é dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa não atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira. Sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação do Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do exercício de 2021.

- **SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A., CNPJ 04.099.395/0001-82**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Atendeu ao item 10.7.1. do edital, apresentando o Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, 2021 e 2022, devidamente autenticado.

Não atendeu ao item 10.7.2., pois possui o Índices de Liquidez Geral (ILG) menor que 1 (um), e o edital não prevê outra forma de comprovação da capacidade financeira.

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa não atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira

- **SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 12.927.876/0001-67**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Não atendeu ao item 10.7.1. do edital, pois apresentou somente o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do exercício de 2022 e a exigência do edital é dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos Índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa não atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira. Sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação do Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do exercício de 2021.

- **Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda., CNPJ 25.296.849/0001-85**

É classificada quanto ao porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento verificado na D.R.E. do exercício de 2022.

Não atendeu ao item 10.7.1. do edital, pois apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos exercícios de 2021 e 2022, por Escrituração Contábil (ECD), porém não possui autenticação com o número do recibo nas páginas do Balanço e D.R.E. para comprovação que são parte integrantes das escriturações cujos recibos foram apresentados.

Atendeu ao item 10.7.2., comprovando sua capacidade financeira através dos Índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) maior que 1 (um).

Atendeu ao item 10.7.5., com a apresentação da Certidão de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dentro da validade.

Sob o ponto de vista contábil, constatamos que a empresa não atendeu todos os requisitos de qualificação econômico e financeira. Sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação do Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos exercícios de 2021 e 2022 com a autenticação nas páginas do Balanço e D.R.E.

—
Janaína Souza de Paula

TNS I - Contadora

SF - SSUF - DCCF

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*